



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.285, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAL DE VALOR SUPERIOR,
INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N
Nº 2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Coordenador: Rosane Bigli Oliveira Dias.

Membros: Maurinei Nunes de Souza;

Gleice de Souza Campos;

Davi Nunes dos Santos;

Mário Gomes Moreira.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

Coordenador: Iara Adame Muqui da Silva.

Membros: Tatiane Marques Batista;

Graziele Porto da Silva;

Renato Pedreira Nascimento;

Amos Silva de Queiroz;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Coordenador: Marlúcia Bermute da Silva.

Membros: Kristian Cavalcanti Santos;

Domário Marvila do Rosário;

Valnei Meireles Casimiro;

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Coordenador: Fabiana de Souza Costa.

Membros: Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;

Cremildo Marvila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Renato Pedreira Nascimento.

Art. 2º - Os membros da Comissão supracitada farão jus ao recebimento de gratificação de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 91 e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1355, de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto N nº 3.277 de 10 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal